



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº. 148.08/2020, de 30 de setembro de 2020.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal. "

Marino Joao Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, licença para ausentar-se do Município, no período **de 05 a 08 de outubro de 2020**, viagem até Brasília- DF. A finalidade do deslocamento será o acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios a fim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 180.08, de 29 de setembro de 2020.

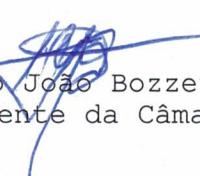
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 30 de setembro de 2020.

Irinéia Vettorazzi
Vice-Presidente

Andre Guaragni
Secretário da Mesa Diretora em exercício.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara

APROVADO. <i>unanimidade</i>
Sala de Sessões...../...../.....
Presidente..... 